



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.380 /

"CONCEDE PROMOÇÃO"

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 3.629, de 04/01/85, e Decreto nº 3.465, de 05/02/86, resolve promover por Progressão Funcional, os funcionários:

A partir de 01/01/96

De Assistente de Administração Classe 08 para Classe 09:

MARIA TEREZA PAIVA F. REZENDE
AIDÉE CECÍLIA BOUÇAS DO LAGO
MARIA ANGELINA FRANCO SOARES

De Assistente de Administração Classe 09 para Classe 10:

MARIA APARECIDA CORRÊA
MARIÂNGELA MARZOLA DAMASCENO
ANA MARIA BRAZ

De Assistente de Administração Classe 10 para Classe 11:

LÍDIA DOS SANTOS COSTA
AFONSO CELSO DE SOUZA MATHES
LÚCIA HELENA RAMOS LONGO

De Assistente de Administração Classe 11 para Classe 12:

ÁLVARO AUGUSTO NORONHA
CLEUZA GALVÃO BERNARDES

De Assistente de Administração Classe 12 para Classe 13:

ÁGUIDA I. REIS DE CARVALHO
ELENI GAIGA GÔNGORA



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.380 /

EDNA SCHUERTZ CASSARO
SIRLEI LOPES FRIZO DOS REIS

De Assistente de Administração Classe 15 para Classe 16:

PAULO DELLA TESTA

De Fiscal Classe 14 para Classe 15:

JOÃO JOSÉ RAMOS

De Fiscal Classe 16 para Classe 17:

ANTONIO DE FREITAS

De Fiscal Classe 17 para Classe 18:

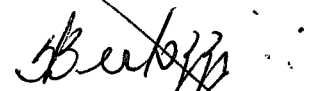
EVANDRO MEDINA FERREIRA

A partir de 07/01/96

De Fiscal Classe 15 para Classe 16:

ANTONIO CARLOS VALENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE MARÇO DE 1996.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


SÉRGIO BERTOZZI
Secret. Munic. Administração

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1429, de 15/03/96.